



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**LEI Nº 832/2022  
DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO §1º INCISOS I E II E §§ 2º 3º TODOS DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 681/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - O parágrafo 1º, incisos I e II do artigo 4º, da Lei nº 681/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

**§1º - O valor da diária inteira será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para viagens de que tenham um raio inferior a 300km (trezentos quilômetros), destinado ao suporte das seguintes despesas:**

**I – R\$ 50,00 (cinquenta reais) para despesas de cada refeição (almoço/jantar);**

**II – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para despesas com café da manhã/tarde, e;**

**Art. 2º** - O parágrafo 2º do artigo 4º, da Lei nº 681/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

**§2º - Será concedida meia diária, ou seja, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), quando o deslocamento corresponder a meio período, seja de manhã ou a tarde e não suplantar 6h (seis horas).**

**Art. 3º** - O parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 681/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

**§3º - A diária será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas já especificadas, quando a viagem tiver como destino qualquer localidade em um raio mínimo de 300km (trezentos quilômetros) da sede do Município de Florínea.**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de março de 2022.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br